



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 06/92

Em 30 de junho de 1 992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, /
Presidente da Câmara Municipal de Pi-
quete, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos ane-
xos, bem como no Atestado Médico,

RESOLVE:

A) Abonar as faltas dadas pelos funcioná-
rios abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos /
requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo /
171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do/
Município de Piquete, a saber:

- 1) Claudia Maria Alves da Silva-Dia 19/06;
- 2) Ernani Beckmann - Dia 26/junho/92.

B) Considerar como de Licença-Médica o fun-
cionário Sr. Antonio Geraldo Soares, nos dias 17 e 18/06/92,
conforme o Atestado Médico anexo, passado pelo Dr. Carlos Hen-
rique P. Gomes, CRM 56.395, em 17/06/92.

C) Conceder ao funcionário Sr. Antonio Ge-
raldo Soares, suas férias regulamentares, referentes ao cor-
rente exercício, no período de 01 a 30 de julho de 1 992.

D) Conceder ao funcionário Sr. Celso Ramos
da Silva, doze(12) dias de férias, referente ao corrente e-
xercício, no período de 06 a 17 de julho de 1 992, devendo o
restante das férias ser gozado em tempo oportuno.

E) Durante o período de férias concedido /
ao Sr. Celso Ramos da Silva, Chefe de Secretaria, conf. item
"D", fica nomeada a funcionária Sra. Claudia Maria Alves da/
Silva, Escriurária Redatora de Atas para, conjuntamente com
suas funções, assumir a Chefia de Secretaria desta Casa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº-Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias
do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA